



## PODER JUDICIÁRIO

**ESTADO DO PARANÁ DIREÇÃO DO  
FÓRUMCOMARCA DE DOIS VIZINHOS Avenida  
Dedi Barrichello Montagner, 680 - CEP 85.660-000**

**Fone: (46) 3905-6265 e-mail: [doisvizinhosvaracriminal@tjpr.jus.br](mailto:doisvizinhosvaracriminal@tjpr.jus.br)**

Portaria N° 18/2024 - DV-DF-SDF

A Doutora **MICHELI FRANZONI**, MMa. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** do Serviço Distrital de Cruzeiro do Iguaçu da Comarca de Dois Vizinhos/PR no dia 13 de maio de 2024, tendo em vista o Decreto Municipal nº 5510/2023, que define como feriado municipal alusivo ao dia da Padroeira do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dois Vizinhos, aos 09 de maio de 2024.

**MICHELI FRANZONI**

Juíza de Direito Diretora do Fórum